MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVIII Nº 11.512

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.781, DE 02 DE ABRIL DE 2015.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME, para a realização do show "GUSTAVO LIMA" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.997/0001-02, com sede à Rua XV de Novembro, n° 910, Bairro Centro – Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu sócio REINALDO JOSÉ POUSA, portador do RG nº 11.505.604-0 e do CPF nº 048.683.968-03, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do show "GUSTAVO LIMA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 15 a 20 de abril de 2015, sendo que o evento se realizará no dia 17 de abril de 2015, das 18h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 13 de abril de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:
a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;
b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, as 10h00;
c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;
d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:
a) que o cálculo da quantidade de material de limpeza a ser utilizado nos sanitários deverá ter por base a planilha oferecida pela SEMAC;
b) que para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 13 de abril de 2015 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 13 de abril de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XX – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 13 de abril de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXI - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à autorização onerosa do uso do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 13 de abril de 2015, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agencia nº 6516-1.

Paragráfo único. No caso de desistência da realização do evento não haverá a devolução dos valores já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 6º Serão disponibilizados para venda ao público em geral ingressos no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por pessoa;

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992 e Lei Federal n° 12.933, de 26 dezembro de 2012.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 15 de abril de 2015, ficando para as 18h00 do dia 20 de abril de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o pátio, as áreas livres ao seu redor e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 7°, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

REINALDO JOSÉ POUSA, portador do RG nº 11.505.604-0 e do CPF nº 048.683.968-03, representante legal da empresa COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.997/0001-02, localizada à Rua XV de Novembro, nº 910, Bairro Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-370, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.781, de 02 de abril de 2015, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do show "GUSTAVO LIMA", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 02 de abril de 2015.

COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME.
Representante: REINALDO JOSÉ POUSA

LEI Nº 8.170, DE 31 DE MARÇO DE 2015.
Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 5.838/2006, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012 e nº 7.747/2012, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8170

Art. 1° O art. 3º da Lei n° 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:
"Art. 3º ...
VIII. Departamento de Documentação e Arquivo."

Art. 2º A Lei n° 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, fica acrescida dos artigos 9º-B e 9º-C, com as seguintes redações:

"Art. 9º ...

Art. 9º-A ...

Art. 9º-B Ao Departamento de Documentação e Arquivo compete:
I - promover a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo Municipal no exercício das suas funções, a fim de preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda;
II - planejar, implementar e coordenar atividades de preservação do acervo documental;
III - propor medidas e procedimentos de segurança para tratamento de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais, considerando as determinações da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
IV - propor programas de ação educativa, social e editorial sobre a história do Legislativo Municipal a partir do acervo sob sua guarda;
V - coletar, tratar, classificar e analisar dados, documentos, objetos e informações a fim de resgatar e reconstituir memórias, fatos e contextos sociais, culturais, políticos e econômicos;
VI - manter preservada a memória institucional;
VII - planejar e coordenar atividades de pesquisa;
VIII - sistematizar dados e informações sobre o Legislativo Municipal.
IX - assessorar os trabalhos atinentes à sua área de competência, que venham a ser determinados pela Presidência.

Parágrafo único. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, reprodução e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 9º-C A organização do Departamento de Documentação e Arquivo compõe-se das seguintes unidades:
I - Arquivo Histórico;
II - Arquivo Permanente;
III - Centro de Documentação;
IV - Videoteca;
V - Biblioteca do Parlamento;
VI - Espaço de Exposições;
VII - Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

§ 1º Com relação às atividades do Arquivo Histórico, compete:
I - assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua guarda;
II - receber documentos dos órgãos produtores, organizar e elaborar instrumentos de controle do acervo;
III - dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos, efetuar a eliminação daqueles desprovidos de valor e encaminhar à guarda permanente os documentos de valor histórico, probatório e informativo.

§ 2º Com relação às atividades do Arquivo Permanente, compete:
I - assegurar o arquivamento anual das proposições ao final de sua tramitação regimental;
II - promover a preservação e assegurar a integridade dos documentos de valor permanente e guarda definitiva;
III - proceder ao recolhimento, organização e descrição do acervo, visando à elaboração de instrumentos de pesquisa que facilitem a recuperação das informações.
IV - ter em seus arquivos:
a) termos de compromisso e posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Mesa Diretora;
b) atas das reuniões e listas de presença da Câmara;
c) manter a biblioteca, contendo legislação, normas internas, livros, revistas, artigos e periódicos de utilidade para o desempenho das funções legislativas, fornecendo inclusive cópias de documentos quando solicitados;
d) registro e índice de papéis, livros e processos arquivados;
e) registro e índice de proposições arquivadas;
f) registros gerais de Comissões Permanentes e Temporárias e outras comissões, conselhos e atividades afins, de ordem interna e externa, em que haja a participação dos vereadores.

§ 3º Com relação às atividades do Centro de Documentação, compete:
I - expedir certidões dos documentos sob sua custódia;
II - reproduzir documentos de arquivo histórico, quando necessário, através de suportes legalmente autorizados;
III - propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e as pesquisas sobre a história do Município a partir do acervo sob sua guarda;
IV - realizar a consolidação e sistematização de dados referentes ao acesso à informação e à transparência municipal;
V - promover a difusão do acervo e desenvolver projetos de ação educativa e cultural, contribuindo para a recuperação da memória coletiva e para as pesquisas de história local;
VI - planejar e executar as atividades relativas à coleta, seleção, tratamento técnico, recuperação e divulgação de informações necessárias;
VII - dar cumprimento às outras atribuições atinentes à sua área de competência, que venham a ser determinadas pela Presidência.

§ 4º Com relação às atividades da Videoteca, compete:
I - assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos audiovisuais sob sua guarda;
II - receber documentos audiovisuais dos órgãos produtores, organizar e elaborar instrumentos de controle do acervo;
III - planejar e executar as atividades relativas à coleta, seleção, tratamento técnico, recuperação e divulgação de informações necessárias;
IV - elaborar os procedimentos de gerenciamento das informações;
V - manter os arquivos de documentos históricos preservados;
VI - selecionar e providenciar a duplicação fiel, periódica, de documentos visando sua preservação;
VII - reproduzir documentos de arquivo, quando necessário, através de suportes legalmente autorizados.

§ 5º Com relação às atividades da Biblioteca do Parlamento, compete:
I - manter a biblioteca, contendo legislação, livros, revistas, artigos e periódicos de utilidade para o desempenho das funções legislativas, fornecendo inclusive cópias de documentos quando solicitados;
II - assegurar a gestão, preservação e acesso aos livros, periódicos, artigos, revistas e documentos sob sua guarda;
III - elaborar os procedimentos de gerenciamento das informações.

§ 6º Com relação à gestão do Espaço de Exposições, compete:
I - organizar o calendário e fazer curadoria de exposições;
II - promover exposições e ações educativas, sociais, culturais e editoriais que estreitem o vínculo da instituição com a comunidade, com vistas à recuperação da memória coletiva e estimulo às artes.
III - elaborar, planejar e executar projetos de ação educativa e cultural, através da difusão do acervo, contribuindo para a recuperação da memória e para as pesquisas de história local.

§ 7º Com relação às atividades do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, organizada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, compete:
I - realizar atendimento presencial e eletrônico e prestar orientação ao público quanto ao acesso a informações e a tramitação de documentos;
II - receber todos os pedidos de informações por qualquer meio legítimo que contenha a identificação do interessado e a especificação da informação requerida;
III - acompanhar documentos e requerimentos de acesso a informações, encaminhando os pedidos recebidos aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações;
V - controlar o fluxo dos pedidos de informações na Câmara, visando o cumprimento de prazos por parte dos órgãos produtores ou detentores dos documentos, dados e informações solicitados;
VI - manter intercâmbio permanente com os serviços de protocolo, gestores de sistemas e bases de dados e ouvidorias;
VII - agendar o Salão Nobre, Plenário e Sala dos Jornalistas, para atividades a serem realizadas pelo SIC;
VIII - solicitar abertura de processo de sindicância quando observado a ausência ou dano de patrimônio da Câmara de Vereadores, sob sua responsabilidade;
IX - apoiar a coordenação e execução dos trabalhos relativos à sua área de competência."

Art. 3º O art. 35 da Lei n° 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

Art. 35. ...
XVIII - Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo."

Art. 4º Ficam revogados o inciso XII do art. 7º e o § 2º e seus incisos do art. 9º da Lei n° 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias 01.031.0001.2.375 - Reforma Administrativa e Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara e 01.031.0001.2.373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, constantes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Anexo I da Lei n° 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, fica acrescido de mais um cargo com a seguinte redação:

ANEXO I - CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS				
QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO E OU PROMOÇÃO	REFERÊNCIA/ GRAU	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS LEGAIS PARA PROVIMENTO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
01	Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 hs semanais	Conhecimentos específicos na área.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 16.100, DE 06 DE ABRIL DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 2.400.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:
1) 08 08011 1545100391254 449051 Obras e Instalações: R$ 1.200.000,00
2) 08 08011 1545100391256 449051 Obras e Instalações: R$ 670.000,00
3) 08 08011 1545100381257 449051 Obras e Instalações: R$ 450.000,00
4) 08 08011 1545100392261 449051 Obras e Instalações: R$ 80.000,00

Para as dotações:
1) 07 07014 1213100051315 449052 Equip. e Material Permanente: R$ 80.000,00
2) 08 08011 1545200392262 449051 Obras e Instalações: R$ 2.320.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.103, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.323.875,99.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 7.323.875,99 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 1545200042217 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R$ 7.323.875,99

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2015
Objeto: prestação de serviços gráficos. Início da Sessão Pública: 23/04/2015 às 09h.

_____

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2015
Objeto: aquisição de scanners. Início da Sessão Pública: 23/04/2015 às 09h30.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

OBJETO: aquisição de numeradora automática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/14

Aquisição de registrador eletrônico de ponto e suprimentos.

A Pregoeira comunica que após análise no referido processo, tendo como participantes as empresas: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA – EPP, CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA – ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, DIMEP – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, AHGORA SISTEMAS LTDA, RODOLFO TREVISAM FERMINO DE OLIVEIRA e BIOWORD SISTEMAS LTDA- ME e, com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral de fls. 292 À 295 do referido processo, homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AHGORA SISTEMAS LTDA e PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CF DO BRASIL TECNOLOGIES LTDA.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO os lotes 01 e 02 da presente licitação para a empresa CF DO BRASIL TECNOLOGIES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação

Piracicaba, 07 de abril de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Notificação

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dias 05 de março de 2014 às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2013	Emprego/função: Professor Substituto de Educação Infantil
251°	Eliana Cristina Barbosa Coutinho

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2014, no emprego de Auxiliar Administrativo do Poupa Tempo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
4°	Ariadne Rodrigues de Oliveira

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
REGIÃO NORTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - Escola Municipal Alberto Thomazi, professor. - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		20
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES	
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO	

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	5	3	15	1ª REUNIÃO	23	4	15	1ª REUNIÃO	27	4	15
2ª REUNIÃO	30	6	15	2ª REUNIÃO	26	6	15	2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	29	9	15	3ª REUNIÃO	2	10	15	3ª REUNIÃO	5	10	15
4ª REUNIÃO	4	12	15	4ª REUNIÃO	11	12	15	4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 CONSELHO DE CLASSE: 13/04/2015
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 22/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 21/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA
20 4 2015 ⇨ 25 4 2015
5 6 2015 ⇨ 20 6 2015
7 12 2015 ⇨ 28 11 2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA-FEIRA)
DAS 13h04 às 16h04
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA)
DAS 8h11 às 11h11

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 05/03/2015
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	R	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	21
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	R	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	R	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	12
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES	
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO	

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	27	2	15	1ª REUNIÃO	12	2	15	1ª REUNIÃO	26	1	15
2ª REUNIÃO	9	4	15	2ª REUNIÃO	16	4	15	2ª REUNIÃO	13	4	15
3ª REUNIÃO	29	7	15	3ª REUNIÃO	29	6	15	3ª REUNIÃO	2	7	15
4ª REUNIÃO	30	9	15	4ª REUNIÃO	1	10	15	4ª REUNIÃO	18	12	15
5º REUNIÃO	2	12	15	5ª REUNIÃO	9	12	15				

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 15/04 CONSELHO DE CLASSE: 06/04/2015 ⇨
2º BIMESTRE: DE 16/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 22/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 21/09/2015 ⇨
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015 ⇨

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA
20 4 2015
9 5 2015
5 6 2015
8 8 2015
7 12 2015
12 12 2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:2ª FEIRA
DAS 13h04 às 16h04
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: 2ª FEIRA
DAS 08h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 27/02/2015
PIRACICABA, 27/02/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO 2015 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA ENSINO FUNDAMENTAL(EMEIEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S x	D	30 X	31 X	23
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S x	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S x	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES	
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO	

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	10	3	15	1ª REUNIÃO	28	4	15	1ª REUNIÃO	5	5	15
2ª REUNIÃO	12	5	15	2ª REUNIÃO	28	7	15	2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	18	8	15	3ª REUNIÃO	14	10	15	3ª REUNIÃO	5	10	15
4ª REUNIÃO	3	11	15	4ª REUNIÃO	10	12	15	4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 02/03 A 17/04 23/abr
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 22/04 A 01/07 29/jun
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 22/07 A 30/09 28/set
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 01/10 A 17/12 03/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA
20 4 2015 ⇨ 28 3 2015
5 6 2015 ⇨ 15 8 2015
7 12 2015 ⇨ 7 11 2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(2ª f)
DAS 13h04 às 16h04.
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (2ªf)
DAS 8h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 27/02/2015
PIRACICABA, 05/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA,05/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	FS			FS	FS	PLE	PLE	PLE		0
FEVEREIRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PF	PF	REA	X	X			X	X	X	X	X					17
MARÇO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	31	
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	22
ABRIL	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30		
	X	X	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X		19
MAIO	1	S	D	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	16	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D
	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			20
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	8	9	10	11	12	S	D	15	16	17	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30		
	X	X	X	F	PE			X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X		21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	
	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			RPE	RPE	X	X	X			X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	22
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30		
	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X		22
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	X	X			X	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30		
		F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	F			X	X	X	X	X			X		19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X	REE			FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	4	2	15
2ª REUNIÃO	3	6	15
3ª REUNIÃO	6	8	15
4ª REUNIÃO	10	12	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	30	4	15
2ª REUNIÃO	31	7	15
3ª REUNIÃO	13	10	15
4ª REUNIÃO	9	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	4	5	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	19	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 CONSELHO DE CLASSE: 27/04/2015
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 29/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 05/10/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 13	6	15
5	6	2015
⇨ 22	8	15
7	12	2015
⇨ 12	9	15

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA
DAS 13h05 às16h05
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE:SEGUNDA-FEIRA
DAS 8h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	FS			FS	FS	PLE	PLE	PLE		
FEVEREIRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PF	PF	REA	X	X			X	X	X	X	X					17
MARÇO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	31	
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	22
ABRIL	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30		
	X	X	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X		19
MAIO	1	S	D	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	16	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D
	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			20
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	16	S	D	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30	
	X	X	X	F	PE			X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X			X	X	X	X	X			X	X		21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	
	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			RPE	RPE	X	X	X			X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	22
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30		
	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X		22
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	X	X			X	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30		
		F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	F			X	X	X	X	X			X		19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X	REE			FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	26	2	2015
2ª REUNIÃO	23	4	2015
3ª REUNIÃO	20	8	2015
4ª REUNIÃO	22	10	2015

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	17	4	2015
2ª REUNIÃO	31	7	2015
3ª REUNIÃO	2	10	2015
4ª REUNIÃO	11	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	28	4	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	6	10	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 02/02 A 15/04
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 16/04 A 01/07
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 30/06/2015
22/07 A 30/09
29/09/2015
01/10 A 17/12
02/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 20	6	2015
5	6	2015
⇨ 29	8	2015
7	12	2015
⇨ 24	10	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:TERÇA-FEIRA
DAS 13h05 às 16h05
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA-FEIRA
DAS 08h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 26/02/2015
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR - 2015 — ESCOLA MUNICIPAL CARLOS SODERO, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	FS			FS	FS	PLE	PLE	PLE		
FEVEREIRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PF	PF	REA	X	X			X	X	X	X	X					17
MARÇO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	31	
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	22
ABRIL	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30		
	X	X	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X		19
MAIO	1	S	D	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	16	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D
	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			20
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	8	9	10	11	12	13	S	D	15	16	17	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30	
	X	X	X	F	PE			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X		21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	
	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			RPE	RPE	X	X	X			X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	22
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30		
	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X		22
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	X	X	X		X	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		21
NOVEMBRO	D	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30		
		F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	F			X	X	X	X	X			X		19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X	REE			FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	20	2	15
2ª REUNIÃO	30	4	15
3ª REUNIÃO	21	8	15
4ª REUNIÃO	26	11	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	24	4	15
2ª REUNIÃO	31	7	15
3ª REUNIÃO	9	10	15
4ª REUNIÃO	11	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	3	3	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	22	9	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 02/02 A 16/04
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 17/04 A 01/07
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 30/06/2015
22/07 A 02/10
29/09/2015
05/10 A 17/12
01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 20	6	15
5	6	2015
⇨ 15	8	15
7	12	2015
⇨ 14	11	15

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(DIA DA SEMANA)
DAS ____h_____ às _____h____
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 20/02/2015
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	FS			FS	FS	PLE	PLE	PLE		0
FEVEREIRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PF	PF	REA	X	X			X	X	X	X	X					17
MARÇO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	31	
		PE	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	21
ABRIL	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30		
	X	X	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X		19
MAIO	1	S	D	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	
	F			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			20
JUNHO	1	2	3	4	5	6	S	D	8	9	10	11	12	13	S	D	15	16	17	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30	
	X	X	X	F	PE			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X		21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	
	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE			RPE	RPE	X	X	X			X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30		
	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X		22
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	X	X			X	X	X	X	X			F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30		
		F	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	F			X	X	X	X	X			X		20
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	X	X	X	X			PE	F	X	X	X			X	X	X	X	REE			FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																202

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	4	3	15
2ª REUNIÃO	24	6	15
3ª REUNIÃO	23	9	15
4ª REUNIÃO	2	12	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	17	4	15
2ª REUNIÃO	24	7	15
3ª REUNIÃO	9	10	15
4ª REUNIÃO	9	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	27 e 28	4	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	5 e 6	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 02/02 A 15/04
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 13/04/15 e 14/04/15
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 16/04 A 01/07
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE: 29/06/15 e 30/06/15
22/07 A 30/09
29/09/15 e 29/09/15
01/10 A 17/12
30/11/15 e 01/12/15

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 27	6	2015
5	6	2015
⇨ 12	9	2015
7	12	2015
⇨ 14	11	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDAS-FEIRAS)
DAS 13h00 às 16h00
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇAS-FEIRAS)
DAS 08h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL "GERALDO BERNARDINO" - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	FS			FS	FS	PLE	PLE	PLE		
FEVEREIRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			PF	PF	RE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO OTAVIO DE MELO FERRACIU" - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	3	3	15	1ª REUNIÃO	27	4	15	1ª REUNIÃO	4	5	15
2ª REUNIÃO	5	5	15	2ª REUNIÃO	29	6	15	2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	1	9	15	3ª REUNIÃO	5	10	15	3ª REUNIÃO	19	10	15
4ª REUNIÃO	1	12	15	4ª REUNIÃO	14	12	15	4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	02/02 A 17/04 13, 14 e 15 de abril
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/04 A 01/07 22 , 23 e 24 de junho
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/07 A 02/10 28, 29 e 30 setembro
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	05/10 A 17/12 30 de nov., 01 e 02 de dez.

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	15
13	6	15
5	6	15
12	9	15
7	12	15
17	10	15

HORÁRIO DO HTPC

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(Segunda-feira)
DAS 13h00 às 16h00

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Segunda-feira)
DAS 8h30 às 11h30

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 03 / 03 / 2015
PIRACICABA, 05 / 03 / 2015

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 05 / 03 / 2015

CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015: ESCOLA MUNICIPAL OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	R X	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	21
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	R	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X	21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 R	D	28 X	29 X	30 X			22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	9	4	15	1ª REUNIÃO	24	4	15	1ª REUNIÃO	5	5	15
2ª REUNIÃO	18	6	16	2ª REUNIÃO	1	7	15	2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	17	9	15	3ª REUNIÃO	1	10	15	3ª REUNIÃO	27	10	15
4ª REUNIÃO	19	11	15	4ª REUNIÃO	10	12	15	4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	02/02 A 17/04 07/abr
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/04 A 01/07 23/jun
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/07 A 30/09 22/set
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	01/10 A 17/12 01/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
9	5	15
5	6	2015
20	6	15
7	12	2015
26	9	15

HORÁRIO DO HTPC

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA)
DAS 13h00 às 16h00

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 8h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 24 / 02 / 15
PIRACICABA, 02 / 03 / 15

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 02 / 03 / 15

CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X	21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	5	2	15	1ª REUNIÃO	30	4	15	1ª REUNIÃO	4	5	15
2ª REUNIÃO	25	5	15	2ª REUNIÃO	31	7	15	2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	31	8	15	3ª REUNIÃO	9	10	15	3ª REUNIÃO	26	10	15
4ª REUNIÃO	16	11	15	4ª REUNIÃO	11	12	15	4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	02/02 A 17/04 27/abr
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/04 A 01/07 29/jun
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/07 A 02/10 05/out
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	05/10 A 17/12 30/nov

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
20	6	2015
5	6	2015
12	9	2015
7	12	2015
17	10	2015

HORÁRIO DO HTPC

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA
DAS 13h04 às 16h04

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: SEGUNDA-FEIRA
DAS 08h15 às 11h15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: ___/___/___
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL TAUFIC DUMIT, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	23
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X	21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	5	2	2015	1ª REUNIÃO	9	2	2015	1ª REUNIÃO	4	5	2015
2ª REUNIÃO	27	4	2015	2ª REUNIÃO	17	4	2015	2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	3	8	2015	3ª REUNIÃO	1	7	2015	3ª REUNIÃO	5	10	2015
4ª REUNIÃO	9	11	2015	4ª REUNIÃO	2	10	2015	4ª REUNIÃO	18	12	2015
				5ª REUNIÃO	11	12	2015				

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	02/02 A 17/04 13 E 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/04 A 01/07 29 E 30/06/2015
3º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	22/07 A 30/09 28 E 29/09/2015
4º BIMESTRE: DE CONSELHO DE CLASSE:	01/10 A 17/12/2015 30/11 E 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
14	3	2015
5	6	2015
13	6	2015
7	12	2015
12	9	2015

HORÁRIO DO HTPC

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA
DAS 13h15min às 16h15min

PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: SEGUNDA-FEIRA
DAS 08h30min às 11h30min

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 05/02/2015
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO ALVES, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X	21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 R/X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
REGIÃO SUL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO 2015 - ESCOLA MUNICIPAL ARACY DE MORAES TERRA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	PF	REA	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S				17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	23
ABRIL	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		19
MAIO	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	20
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		21
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	22
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		21
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		19
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	23	2	15
2ª REUNIÃO	4	5	15
3ª REUNIÃO	3	8	15
4ª REUNIÃO	9	11	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	22	4	15
2ª REUNIÃO	27	7	15
3ª REUNIÃO	5	10	15
4ª REUNIÃO	14	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	28	4	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	6	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 à 17/04 — CONSELHO DE CLASSE: 14/abr
2º BIMESTRE: DE 22/04 à 01/07 — CONSELHO DE CLASSE: 28/jun
3º BIMESTRE: DE 22/07 à 30/09 — CONSELHO DE CLASSE: 29/set
4º BIMESTRE: DE 01/10 à 17/12 — CONSELHO DE CLASSE: 01/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
28	3	2015
5	6	2015
27	6	2015
7	12	2015
29	8	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(terça-feira)
DAS 13:00h às 16:00h
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (terça-feira)
DAS 8:15h às 11:15h

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 23/02/2015
PIRACICABA, 23/02/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 23/02/2015
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL IRINEU UMBERTO PACKER PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	PF	REA	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S				17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22
ABRIL	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		19
MAIO	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	20
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	R	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		21
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	R	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	22
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		21
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	22
NOVEMBRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		19
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	30	3	15
2ª REUNIÃO	12	6	15
3ª REUNIÃO	4	9	15
4ª REUNIÃO	10	12	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	22, 23 E 24/04		
2ª REUNIÃO	29 e 30/06 e 01/07		
3ª REUNIÃO	7, 8 e 9/10		
4ª REUNIÃO	9 e 10/12		

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	19	5	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	6	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 — CONSELHO DE CLASSE: 14/abr — 51
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 30/06 — CONSELHO DE CLASSE: 23/jun — 47
3º BIMESTRE: DE 01/07 A 30/09 — CONSELHO DE CLASSE: 29/set — 51
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/02 — CONSELHO DE CLASSE: 01/dez — 51

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
20	6	2015
5	6	2015
1	8	2015
7	12	2015
24	10	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA)
DAS 13h04 às 16h04
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 8h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 27/02/2015.
PIRACICABA, 04/03/2015.
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	PF	REA	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S				17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22
ABRIL	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		19
MAIO	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	20
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		21
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	22
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		21
OUTUBRO	X	X	X	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	22
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		19
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	3	3	15
2ª REUNIÃO	15	6	15
3ª REUNIÃO	21	9	15
4ª REUNIÃO	23	11	15

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	22	4	15
2ª REUNIÃO	1	7	15
3ª REUNIÃO	5	10	15
4ª REUNIÃO	11	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	27	4	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	5	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 — CONSELHO DE CLASSE: 13 e 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07 — CONSELHO DE CLASSE: 22 e 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 — CONSELHO DE CLASSE: 28 e 29/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 — CONSELHO DE CLASSE: 30/11 e 01/012/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
27	6	2015
5	6	2015
1	8	2015
7	12	2015
3	10	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA-FEIRA)
DAS 13h15 às 16h15
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 03/03/2015
PIRACICABA, 03/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 03/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	PF	REA	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S				17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22
ABRIL	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		19
MAIO	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	21
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		21
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		21
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	22
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		19
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	26	2	2015
2ª REUNIÃO	24	4	2015
3ª REUNIÃO	1	6	2015
4ª REUNIÃO	2	10	2015

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	15/16/17	4	2015
2ª REUNIÃO	26/29/30	6	2015
3ª REUNIÃO	1/2/5	10	2015
4ª REUNIÃO	9/10/11	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	14	4	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	29	9	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES /CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 16/04 — CONSELHO DE CLASSE: 07/04/2015
2º BIMESTRE: DE 17/04 A 30/06 — CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 01/07 A 30/09 — CONSELHO DE CLASSE: 22/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 — CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
16	5	2015
5	6	2015
20	6	2015
7	12	2015
24	10	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA)
DAS 13h04 às 16h04
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CORREA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	PF	PF	REA	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S				16
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22
ABRIL	X	X	F	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		20
MAIO	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	20
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		21
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		21
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		20
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																202

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	16	4	2015
2ª REUNIÃO	25	6	2015
3ª REUNIÃO	24	9	2015
4ª REUNIÃO	3	12	2015

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	17	4	2015
2ª REUNIÃO	29	6	2015
3ª REUNIÃO	28	9	2015
4ª REUNIÃO	9	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	13	2	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	28	9	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 — CONSELHO DE CLASSE 14 4 2015
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07 — CONSELHO DE CLASSE 23 6 2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 — CONSELHO DE CLASSE 22 9 2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 — CONSELHO DE CLASSE 1 12 2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
11	4	2015
5	6	2015
20	6	2015
7	12	2015
14	11	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:
TERÇA-FEIRA
DAS 13h00 às 16h00
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE:
TERÇA-FEIRA
DAS 08h30 às 11h30

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
Regiane Cristina Zambam
RG. 27.129.349-4

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 — ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ORIANI — ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	X	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	PF	PF	REA	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S				17
MARÇO	D	X	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	22
ABRIL	x	x	F	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X		20
MAIO	F	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	20
JUNHO	X	X	X	F	PE	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X		20
JULHO	X	REE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RPE	RPE	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	9
AGOSTO	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	x	x	x	x	S	D	x	22
SETEMBRO	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	x		21
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		20
DEZEMBRO	X	X	X	X	S	D	PE	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	REE	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																																203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	2	3	2015
2ª REUNIÃO	21	5	2015
3ª REUNIÃO	17	8	2015
4ª REUNIÃO	12	11	2015

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	17	4	2015
2ª REUNIÃO	1	7	2015
3ª REUNIÃO	6	10	2015
4ª REUNIÃO	11	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	27	4	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	5	10	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 2 / 2 A 17 / 4 — CONSELHO DE CLASSE: 13/abr
2º BIMESTRE: DE 22 / 4 A 1/ 7 — CONSELHO DE CLASSE: 29/jun
3º BIMESTRE: DE 22_/ 7 A 30 /9 — CONSELHO DE CLASSE: 28/set
4º BIMESTRE: DE 1_/ 10_ A 17_/ 12 — CONSELHO DE CLASSE: 30/nov

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
25	4	2015
5	6	2015
8	8	2015
7	12	2015
28	11	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(DIA DA SEMANA)
DAS 8h 30 às 11h 30
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (DIA DA SEMANA)
DAS 13h 00 às 16h 00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI" - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	28 FS	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	X	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	X	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES		
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO		

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR				DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA			HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO	10	2	2015	1ª REUNIÃO 10 e 12	2	2015		1ª REUNIÃO	27	4	2015	1º BIMESTRE: DE 02/02 A 10/04 CONSELHO DE CLASSE: 13/04/2015	20	4	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA-FEIRA)
2ª REUNIÃO	19	5	2015	2ª REUNIÃO 16 e 17	4	2015		2ª REUNIÃO	2	7	2015	2º BIMESTRE: DE 13/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 29/06/2015	⇨ 20	6	2015	DAS 13h00 às 16h00
3ª REUNIÃO	2	9	2015	3ª REUNIÃO	1	7	2015	3ª REUNIÃO	5	10	2015	3º BIMESTRE: DE DE 22/07 A 02/10 CONSELHO DE CLASSE: 28/09/2015	5	6	2015	
4ª REUNIÃO	2	12	2015	4ª REUNIÃO	6 e 8	10	2015	4ª REUNIÃO	18	12	2015	4º BIMESTRE: DE DE 05/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 09/12/2015	⇨ 19	9	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA)
				5ª REUNIÃO 14 e 15	12	2015							7	12	2015	DAS 08h30 às 11h30
													⇨ 24	10	2015	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 10/02/2015
PIRACICABA, 25/02/2015

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA | CARIMBO E ASSINATURA | CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL THALES CASTANHO DE ANDRADE - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	28 FS	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	X	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES		
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO		

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR				DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA			HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO	17	4	2015	1ª REUNIÃO	22	4	2015	1ª REUNIÃO	26	1	2015	1º BIMESTRE: DE 2/2 A 17/4 CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015	20	4	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (TERÇA-FEIRA)
2ª REUNIÃO	1	7	2015	2ª REUNIÃO	1	7	2015	2ª REUNIÃO	2	7	2015	2º BIMESTRE: DE 22/4 A 1/7 CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015	⇨ 20	6	2015	DAS 13h00 às 16H00
3ª REUNIÃO	30	9	2015	3ª REUNIÃO	28	9	2015	3ª REUNIÃO	28	7	2015	3º BIMESTRE: DE 22/7 A 30/9 CONSELHO DE CLASSE: 22/09/2015	5	6	2015	
4ª REUNIÃO	11	12	2015	4ª REUNIÃO	11	12	2015	4ª REUNIÃO	18	12	2015	4º BIMESTRE: DE 1/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015	⇨ 17	10	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
													7	12	2015	DAS 08H30 às 11H30
													⇨ 12	12	2015	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA | CARIMBO E ASSINATURA | CARIMBO E ASSINATURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
REGIÃO LESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR "MÁRIO BOSCOLO" - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	28 FS	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	X	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES		
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO		

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR				DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA			HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO	29	5	15	1ª REUNIÃO 22,23,24	4	15		1ª REUNIÃO	6	4	15	1º BIMESTRE: DE 02/ 02 A 17/ 04 CONSELHO DE CLASSE: 13/04/2015	20	4	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA-FEIRA)
2ª REUNIÃO	22	6	15	2ª REUNIÃO 26,29,30	6	15		2ª REUNIÃO	2	7	15	2º BIMESTRE: DE 20/ 04 A 01/ 07 CONSELHO DE CLASSE: 22/06/2015	⇨ 27	6	2015	DAS 13:00h às 16:00h
3ª REUNIÃO	25	9	15	3ª REUNIÃO 07,08,09	10	15		3ª REUNIÃO	21	9	15	3º BIMESTRE: DE 22/ 07 A 30/ 09 CONSELHO DE CLASSE: 28/09/2015	5	6	2015	
4ª REUNIÃO	11	12	15	4ª REUNIÃO 14,15,16	12	15		4ª REUNIÃO	18	12	15	4º BIMESTRE: DE 01/ 10 A 17/ 12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015	⇨ 3	10	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA)
													7	12	2015	DAS 08:00h às 11:00h
													⇨ 7	11	2015	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 26/ 02/ 2015
PIRACICABA, 05/ 03/ 2015

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 05/ 03/2015

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA | CARIMBO E ASSINATURA | CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL Prof. - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 REE/X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 REE/X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	5 X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 R/X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	5 R/X	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES		
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO		

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA				REUNIÃO COM OS PAIS				REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR				DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA			HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO	30	4	2015	1ª REUNIÃO	10	4	2015	1ª REUNIÃO	2	3	2015	1º BIMESTRE: DE 02/02 A 10/04 CONSELHO DE CLASSE: 30/03/2015	20	4	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(segunda-feira)
2ª REUNIÃO	25	6	2015	2ª REUNIÃO	1	7	2015	2ª REUNIÃO	25	5	2015	2º BIMESTRE: DE 13/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 22/06/2015	⇨ 20	6	2015	DAS 13h10 às 16h10
3ª REUNIÃO	24	9	2015	3ª REUNIÃO	30	9	2015	3ª REUNIÃO	2	7	2015	3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 28/09/2015	5	6	2015	
4ª REUNIÃO	3	12	2015	4ª REUNIÃO	11	12	2015	4ª REUNIÃO	18	12	2015	4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015	⇨ 26	9	2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (*segunda-feira*)
													7	12	2015	DAS 8h00 às 11h00
													⇨ 31	10	2015	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/____

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/____

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA | CARIMBO E ASSINATURA | CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO 2015 - ESCOLA MUNICIPAL MARIO CHORILLI, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S			17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	X	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	F	22 X	23 X	24	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		20
MAIO	F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	X	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	X	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																														TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS; F FERIADO; PF PONTO FACULTATIVO; PE PARALISAÇÃO ESCOLAR; X DIA LETIVO; RE RECESSO ESCOLAR; PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR; RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR; FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO; REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR; REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES; R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	
1ª REUNIÃO	12 2 15
2ª REUNIÃO	15 5 15
3ª REUNIÃO	25 9 15
4ª REUNIÃO	11 12 15

REUNIÃO COM OS PAIS	
1ª REUNIÃO	19, 26 e 27/02/15
2ª REUNIÃO	22, 23 e 24/04/15
3ª REUNIÃO	30 e 31/07/15
4ª REUNIÃO	07 e 08/10/15
5ª REUNIÃO	09 e 10/12/15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	
1ª REUNIÃO	28 4 15
2ª REUNIÃO	2 7 15
3ª REUNIÃO	13 10 15
4ª REUNIÃO	18 12 15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04
CONSELHO DE CLASSE: 14/abr
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07
CONSELHO DE CLASSE: 30/jun
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 02/10
CONSELHO DE CLASSE: 06/out
4º BIMESTRE: DE 05/10 A 17/12
CONSELHO DE CLASSE: 02/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
	20 4 2015	
⇨	11 4 15	
	5 6 2015	
⇨	20 6 15	
	7 12 2015	
⇨	14 11 15	

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(DIA DA SEMANA)
DAS 13h00 às 16h00
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (DIA DA SEMANA)
DAS 08h26min às 11h0026min

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 12/02/2015
PIRACICABA, 03/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ" - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S			17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		20
MAIO	F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X		22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S X	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																														TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS; F FERIADO; PF PONTO FACULTATIVO; PE PARALISAÇÃO ESCOLAR; X DIA LETIVO; RE RECESSO ESCOLAR; PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR; RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR; FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO; REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR; REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES; R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	
1ª REUNIÃO	26 2 15
2ª REUNIÃO	30 4 15
3ª REUNIÃO	27 8 15
4ª REUNIÃO	29 10 15

REUNIÃO COM OS PAIS	
1ª REUNIÃO	16 4 15
2ª REUNIÃO	25 6 15
3ª REUNIÃO	24 8 15
4ª REUNIÃO	10 12 15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	
1ª REUNIÃO	28 4 15
2ª REUNIÃO	2 7 15
3ª REUNIÃO	6 10 15
4ª REUNIÃO	18 12 15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE __/02/02 À 17/04
CONSELHO DE CLASSE: 14/abr
2º BIMESTRE: DE __/22/04 À 01/07
CONSELHO DE CLASSE: 23/jun
3º BIMESTRE: DE __/22/07 À 30/09
CONSELHO DE CLASSE: 22/set
4º BIMESTRE: DE __/01/10 À 17/12
CONSELHO DE CLASSE: 01/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
	20 4 2015	
⇨	25 4 2015	
	5 6 2015	
⇨	8 8 2015	
	7 12 2015	
⇨	24 10 2015	

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(Terça-Feira)
DAS __ 13h04 às 16h04
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Terça-Feira)
DAS __ 8h26 às 13h26

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 26/02/2015
PIRACICABA, 04/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO PIRACICABA, 04/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015- ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR SANTO GRANUZZIO" - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S			17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																														TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS; F FERIADO; PF PONTO FACULTATIVO; PE PARALISAÇÃO ESCOLAR; X DIA LETIVO; RE RECESSO ESCOLAR; PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR; RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR; FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO; REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR; REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES; R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	
1ª REUNIÃO	9 2 2015
2ª REUNIÃO	27 4 2015
3ª REUNIÃO	3 8 2015
4ª REUNIÃO	30 11 2015

REUNIÃO COM OS PAIS	
1ª REUNIÃO	24 4 2015
2ª REUNIÃO	31 7 2015
3ª REUNIÃO	16 10 2015
4ª REUNIÃO	11 12 2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	
1ª REUNIÃO	28 4 2015
2ª REUNIÃO	2 7 2015
3ª REUNIÃO	13 10 2015
4ª REUNIÃO	18 12 2015

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 13/04
CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE 14/04 A 01/07
CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09
CONSELHO DE CLASSE: 06/10/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12
CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
	20 4 2015	
⇨	13 6 2015	
	5 6 2015	
⇨	29 8 2015	
	7 12 2015	
⇨	24 10 2015	

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(PRIMA)
DAS 13h05 às 16h05
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (PRIMA)
DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM:09/02/2015
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA LOURENÇO VIEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIF)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S			17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	21
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PF	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																														TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS; F FERIADO; PF PONTO FACULTATIVO; PE PARALISAÇÃO ESCOLAR; X DIA LETIVO; RE RECESSO ESCOLAR; PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR; RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR; FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO; REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR; REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES; R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	
1ª REUNIÃO	4 3 15
2ª REUNIÃO	10 6 15
3ª REUNIÃO	12 8 15
4ª REUNIÃO	4 11 15

REUNIÃO COM OS PAIS	
1ª REUNIÃO	28 4 15
2ª REUNIÃO	30 6 15
3ª REUNIÃO	6 10 15
4ª REUNIÃO	9 12 15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	
1ª REUNIÃO	10 2 15
2ª REUNIÃO	2 7 15
3ª REUNIÃO	19 10 15
4ª REUNIÃO	18 12 15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04
CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07
CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09
CONSELHO DE CLASSE: 22/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12
CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
	20 4 2015	
⇨	9 5 2015	
	5 6 2015	
⇨	27 6 2015	
	7 12 2015	
⇨	28 11 2015	

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA)
DAS 13:15h às 16:15h
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA)
DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA
PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR PELA HOMOLOGAÇÃO PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA
HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA PIRACICABA, __/__/____
CARIMBO E ASSINATURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
REGIÃO OESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S D	FS	FS	PLE	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S			17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 X	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																														TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS; F FERIADO; PF PONTO FACULTATIVO; PE PARALISAÇÃO ESCOLAR; X DIA LETIVO; RE RECESSO ESCOLAR; PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR; RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR; FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO; REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR; REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES; R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	
1ª REUNIÃO	27 2 15
2ª REUNIÃO	27 4 15
3ª REUNIÃO	30 7 15
4ª REUNIÃO	1 10 15

REUNIÃO COM OS PAIS	
1ª REUNIÃO	22,23,24 4 15
2ª REUNIÃO	26,29,30 6 15
3ª REUNIÃO	7,8,9 10 15
4ª REUNIÃO	9,10,11 12 15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	
1ª REUNIÃO	14 4 15
2ª REUNIÃO	2 7 15
3ª REUNIÃO	29 9 15
4ª REUNIÃO	18 12 15

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/C

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO 2015 - ESCOLA MUNICIPAL IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA — ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	21
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	S	D	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	S	D	28 X	29 X	30 X			21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	22
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		19
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																															203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 3 3 2015	1ª REUNIÃO 17 4 2015	1ª REUNIÃO 28 4 2015	1º BIMESTRE: 02 / 02 à 17 / 04 CONSELHO DE CLASSE: 13 / 04 e 14 / 04	20 4 2015 ⇨ 16 5 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: TERÇA- FEIRA DAS 13:04 às 16:04
2ª REUNIÃO 5 5 2015	2ª REUNIÃO 1 7 2015	2ª REUNIÃO 2 7 2015	2º BIMESTRE: 22 / 04 à 01 / 07 CONSELHO DE CLASSE: 22 / 06 e 23 / 06	5 6 2015 ⇨ 8 8 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA- FEIRA DAS 08:11 às 11:11
3ª REUNIÃO 28 7 2015	3ª REUNIÃO 9 10 2015	3ª REUNIÃO 6 10 2015	3º BIMESTRE: 22 / 07 à 30 / 09 CONSELHO DE CLASSE: 28 / 09 e 29 / 09	7 12 2015 ⇨ 3 10 2015	
4ª REUNIÃO 6 10 2015	4ª REUNIÃO 15 12 2015	4ª REUNIÃO 18 12 2015	4º BIMESTRE: 01 / 10 à 17 / 12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11 e 01 /12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 03 / 03 / 2015
PIRACICABA, 03 /03 /2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA VILMA LEONE DAL POGETTO" - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	S	DIAS
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	S	D	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	10
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		21
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	12
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																															203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 5 3 15	1ª REUNIÃO 5 2 15	1ª REUNIÃO 27 4 15	1º BIMESTRE: DE 2/2 A 17/4 CONSELHO DE CLASSE: 13 E 14/4	20 4 2015 ⇨ 20 6 2015 FESTA JUNINA	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA) DAS 13h 15 às 16 h 15
2ª REUNIÃO 14 5 15	2ª REUNIÃO 23 4 15	2ª REUNIÃO 2 7 15	2º BIMESTRE: DE 22/4 A 1/7 CONSELHO DE CLASSE: 29 E 30/6	5 6 2015 ⇨ 26 9 2015 CAMINHADA PELA PAZ	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 8 h 25 às 11 h 25
3ª REUNIÃO 3 9 15	3ª REUNIÃO 30 7 15	3ª REUNIÃO 5 10 15	3º BIMESTRE: DE 22/7 A 2/10 CONSELHO DE CLASSE: 28 E 29/9	7 12 2015 ⇨ 7 11 2015 FEIRA CULTURAL	
4ª REUNIÃO 17 12 15	4ª REUNIÃO 8 10 15	4ª REUNIÃO 18 12 15	4º BIMESTRE: DE 5/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11 E 1/12		
	5ª REUNIÃO 11 12 15				

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/____
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
CENTRO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL "ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA" - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	21
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	S	D	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	R	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	R	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	12
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																															203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 23 2 2015	1ª REUNIÃO 29 4 2015	1ª REUNIÃO 27 4 2015	1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 CONSELHO DE CLASSE: 13/04/2015	20 4 2015 ⇨ 16 5 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA DAS 13h15 às 16h15
2ª REUNIÃO 5 5 2015	2ª REUNIÃO 4 8 2015	2ª REUNIÃO 2 7 2015	2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 22/06/2015	5 6 2015 ⇨ 22 8 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: SEGUNDA-FEIRA DAS 08h às 11h
3ª REUNIÃO 10 8 2015	3ª REUNIÃO 8 10 2015	3ª REUNIÃO 21 9 2015	3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 28/09/2015	7 12 2015 ⇨ 17 10 2015	
4ª REUNIÃO 10 11 2015	4ª REUNIÃO 10 12 2015	4ª REUNIÃO 18 12 2015	4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 23/02/2015
PIRACICABA, 23/02/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 23/02/2015
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, __/__/__
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO BARON - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 REE	S	D	29 X	30 X		20
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	S	D	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	10
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	22
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																															203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 4 3 15	1ª REUNIÃO 23 e 24 4 15	1ª REUNIÃO 27 4 15	1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04 CONSELHO DE CLASSE: 13, 14 e 16/04 51	20 4 2015 ⇨ 20 6 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: 2ª FEIRA DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO	2ª REUNIÃO 25 e29 6 15	2ª REUNIÃO 26 6 15	2º BIMESTRE: DE 22/04 A 02/07 CONSELHO DE CLASSE: 22, 23 e 25/06 49	5 6 2015 ⇨ 15 8 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: 2ª FEIRA DAS 08h00 às 11h00
3ª REUNIÃO	3ª REUNIÃO 8 e 9 10 15	3ª REUNIÃO 5 10 15	3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 28, 29 E 30/09 51	7 12 2015 ⇨ 24 10 2015	
4ª REUNIÃO	4ª REUNIÃO 10 e 11 12 15	4ª REUNIÃO 18 12 15	4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 30/11, 01 e 03/12 52		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 04 / 03 / 2015
PIRACICABA, 04 / 03 / 2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 04 / 03 / 2015
CARIMBO E ASSINATURA

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, 06 / 03 / 2015
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL "VILA CRISTINA" - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		26	27	28	29	30		
JANEIRO	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FS	FS	FS	S	D	FS	FS	PLE	PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	R	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		21
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	R	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	R	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	12
TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015																															203

FC FÉRIAS COLETIVAS	PF PONTO FACULTATIVO	X DIA LETIVO	PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR	FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO	REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO	PE PARALISAÇÃO ESCOLAR	RE RECESSO ESCOLAR	RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR	REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE	PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 26 2 15	1ª REUNIÃO 23 4 15	1ª REUNIÃO 27 4 15	1º BIMESTRE: CONSELHO DE CLASSE: 02/02 A 17/04 13/04/2015	20 4 2015 ⇨ 20 6 2015	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL PRFESSOR DECIO MIGLIORANZA - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	s x	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	s x	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	s x	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 X	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	4	3	15
2ª REUNIÃO	4	5	15
3ª REUNIÃO	3	8	15
4ª REUNIÃO	30	11	15

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 04/ 03/ 2015
PIRACICABA, 06/ 03/ 2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	23	4	15
2ª REUNIÃO	1	7	15
3ª REUNIÃO	8	10	15
4ª REUNIÃO	11	12	15

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	12	5	15
2ª REUNIÃO	2	7	15
3ª REUNIÃO	6	10	15
4ª REUNIÃO	18	12	15

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 04/ 03/ 2015
CARIMBO E ASSINATURA

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 17/04/15 CONSELHO DE CLASSE: 14/abr
2º BIMESTRE: DE 22/04 A 01/ 07/15 CONSELHO DE CLASSE: 23/jun
3º BIMESTRE: DE 22/ 07 A 30/ 09/15 CONSELHO DE CLASSE: 29/set
4º BIMESTRE: DE 01/ 10 A 17/ 12/15 CONSELHO DE CLASSE: 01/dez

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 20	6	2015
5	6	2015
⇨ 26	9	2015
7	12	2015
⇨ 7	11	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(TERÇA-FEIRA)
DAS 13h15min às 16h15min
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Terça-feira)
DAS 08h15min às 11h15min

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, Prof. EMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 REE	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 X	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	24	4	2015
2ª REUNIÃO	29	6	2015
3ª REUNIÃO	8	10	2015
4ª REUNIÃO	11	12	2015

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 10/02/2015
PIRACICABA, 05/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	23	4	2015
	24	4	2015
2ª REUNIÃO	29	6	2015
	30	6	2015
3ª REUNIÃO	8	10	2015
	9	10	2015
4ª REUNIÃO	10	12	2015
	11	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	26	1	2015
2ª REUNIÃO	28	4	2015
3ª REUNIÃO	2	7	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 15/04 CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE 16/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 29/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 27	6	2015
5	6	2015
⇨ 17	10	2015
7	12	2015
⇨ 28	11	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: Terça-feira
DAS 13h00 às 16h00
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: Terça-feira
DAS 08h30 às 11h30

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 R	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	28	2	2015
2ª REUNIÃO	28	4	2015
3ª REUNIÃO	11	8	2015
4ª REUNIÃO	22	9	2015

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 24/02/2015
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	22	4	2015
2ª REUNIÃO	29	7	2015
3ª REUNIÃO	7	10	2015
4ª REUNIÃO	16	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	5	5	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	6	10	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA
ANA MARIA DE CASTRO
PROFESSORA COORDENADORA PEDAGÓGICA

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 02/02 A 15/04 CONSELHO DE CLASSE: 14/04/2015
2º BIMESTRE: DE 16/04 A 01/07 CONSELHO DE CLASSE: 23/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/07 A 30/09 CONSELHO DE CLASSE: 29/09/2015
4º BIMESTRE: DE 01/10 A 17/12 CONSELHO DE CLASSE: 01/12/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 20	6	2015
5	6	2015
⇨ 17	10	2015
7	12	2015
⇨ 12	12	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA - FEIRA)
DAS :_ 13h30 16h30
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA - FEIRAO
DAS __ 8H00 11:00

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDARIO ESCOLAR 2015 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIMIANO FERMINO GIL ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 F	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 F	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PLANEJAMENTO ESCOLAR — FS FORMAÇÃO EM SERVIÇO — REA REUNIÃO COM O QUADRO DOS DOCENTES ALFABETIZADORES
F FERIADO — PE PARALISAÇÃO ESCOLAR — RE RECESSO ESCOLAR — RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR — REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR — R REPOSIÇÃO - DIA LETIVO

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA			
1ª REUNIÃO	16	4	2015
2ª REUNIÃO	18	6	2015
3ª REUNIÃO	20	8	2015
4ª REUNIÃO	17	11	2015

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: ___/___/____
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

REUNIÃO COM OS PAIS			
1ª REUNIÃO	30	4	2015
2ª REUNIÃO	30	7	2015
3ª REUNIÃO	8	10	2015
4ª REUNIÃO	10	12	2015

REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR			
1ª REUNIÃO	27	4	2015
2ª REUNIÃO	2	7	2015
3ª REUNIÃO	5	10	2015
4ª REUNIÃO	18	12	2015

PARECER DO PROFESSOR COORDENADOR
PELA HOMOLOGAÇÃO
PIRACICABA, ___/___/___
CARIMBO E ASSINATURA

DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES/CONSELHO DE CLASSE
1º BIMESTRE: DE 2/2/15 A 17/04/2015 CONSELHO DE CLASSE: 13/04/2015
2º BIMESTRE: DE 22/4/15 A 01/07/2015 CONSELHO DE CLASSE: 29/06/2015
3º BIMESTRE: DE 22/7/15 A 30/09/2015 CONSELHO DE CLASSE: 28/09/2015
4º BIMESTRE: DE 1/10/15 A 17/12/2015 CONSELHO DE CLASSE: 30/11/2015

PARALISAÇÃO A SER COMPENSADA		
20	4	2015
⇨ 20	6	2015
5	6	2015
⇨ 12	9	2015
7	12	2015
⇨ 31	10	2015

HORÁRIO DO HTPC
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA - FEIRA)
DAS :_____h_____ às _____h___
PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA - FEIRA)
DAS __ 13:h 39 às 16h:39 minutos

HOMOLOGADO PELO SUPERVISOR DA ESCOLA
PIRACICABA, 06/03/2015
CARIMBO E ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PERIN - ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF)

JANEIRO	1 FC	2 FC	3 FC	4 FC	5 FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	11 FC	12 FC	13 FC	14 FC	15 FC	16 FC	17 FC	18 FC	19 FC	20 FC	21 FS	22 FS	23 FS	S	D	26 FS	27 FS	28 PLE	29 PLE	30 PLE	S	0
FEVEREIRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 PF	17 PF	18 REA	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S				17
MARÇO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X	31 X	22
ABRIL	1 X	2 X	3 F	S	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 PE	21 F	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X		19
MAIO	1 F	S	D	4 X	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	11 X	12 X	13 X	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X	29 X	S	D	20
JUNHO	1 X	2 X	3 X	4 F	5 PE	S	D	8 X	9 X	10 X	11 X	12 X	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D	29 X	30 X		21
JULHO	1 X	2 REE	3 RE	4 RE	5 RE	6 RE	7 RE	8 RE	9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17 RE	S	D	20 RPE	21 RPE	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	9
AGOSTO	S	D	3 X	4 X	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X	S	D	31 X	21
SETEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 F	8 X	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	29 X	30 X		22
OUTUBRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 F	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30 X	S	21
NOVEMBRO	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 X		20
DEZEMBRO	1 X	2 X	3 X	4 X	S	D	7 PE	8 F	9 X	10 X	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 REE	S	D	21 FC	22 FC	23 FC	24 FC	25 FC	26 FC	27 FC	28 FC	29 FC	30 FC	31 FC	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS - ANO 2015	203

FC FÉRIAS COLETIVAS — PF PONTO FACULTATIVO — X DIA LETIVO — PLE PL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: AUGUSTO SCARASSATTI
ENDEREÇO: RUA CESAR LADEIRA, 141 – BAIRRO VERDE
DOCUMENTO: NP 8297

NOME: CLAUDENICE APARECIDA PEREZ
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 1759 - ALEMAES
DOCUMENTO: AI 8215

NOME: EGILDO ITEPAN
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO FISCHER, 166
DOCUMENTO: NP 8275

NOME: ERMELINDA DE FATIMA G. BARREIROS
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LEITE DA SILVA, 30 – JD PARAISO
DOCUMENTO: AI 8112

NOME: ERNESTO SPROVIERI
ENDEREÇO: RUA DO ACLAMADO, 516 – JD SÃO BENTO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8233

NOME: ERNESTO SPROVIERI
ENDEREÇO: RUA DO ACLAMADO, 516 – JD SÃO BENTO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 8234

NOME: EVELINE MORETTI DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA TAMANDARE, 25 - PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: AI 8119

NOME: IGREJA EV. ASS. DE DEUS CARTAS VIVAS
ENDEREÇO: AV BARAO DE SERRA NEGRA, 283 – VL REZENDE
DOCUMENTO: NP 8155

NOME: JAIR CAMARGO DE MIRANDA
ENDEREÇO: TRV EVANGELHO VIVO, 95 – MORUMBI
DOCUMENTO: AI 8109

NOME: LAERCIO ANTONIO DA COSTA
ENDEREÇO: RUA DAS PAPOULAS, 213 – NOVA PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 7941

NOME: LATIUM S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
ENDEREÇO: AV PAULISTA
DOCUMENTO: AI 8178

NOME: MARIA ELENA VITTI DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSE MATEIS, 14 – VL FATIMA
DOCUMENTO: COM 467

NOME: O BOTECO SEIS E UM CERVEJARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CARLOS BOTELHO, 877 – SÃO DIMAS
DOCUMENTO: NP 8239

NOME: RUBENS GERDES
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, 750 – PQ AGUA BRANCA
DOCUMENTO: AI 8127

NOME: RUBERVANE CORREIA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1369 - CENTRO
DOCUMENTO: AI 8199

NOME: SANTOS & SANTOS ASS. LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL MANOEL FELICIANO DE SOUZA, 599 – JACUI – SÃO MIGUEL PAULISTA
DOCUMENTO: AI 7948

Terça-feira, 01 de abril de 2.015.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

Objeto: fornecimento parcelado de tubos de concreto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Icocital Artefatos de Concreto Ltda	01 a 07

Piracicaba, 06 de abril de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/15
Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa X, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA, MAXXIS PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME, SABOIA CAMPOS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, TECNICA CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR as empresas STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, por descumprimento do item 8.2.8 (não apresentou certidão de regularidade de Tributos Mobiliários Municipal) e SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, por descumprimento dos itens 7.2.1. ao 7.2.5. (apresentou documentos sem autenticação) e 7.2.16. (apresentou atestado de capacidade operacional de empresa diversa) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 22/04/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 04/15
Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa XI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MAXXIS PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, TECNICA CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA, por descumprimento do item 7.2.17 (não apresentou declaração de que se compromete a apresentar Licença de Funcionamento da CETESB para Usina de Asfalto) e as empresas MAXXIS PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME e SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, por descumprimento do item 7.2.16 b (não comprovou execução de serviços e fresagem de pavimento com volume maior ou igual a 653 m³) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 22/04/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 119.916/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NELSON ANTONIO BORTOLETTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo aberto em nome do servidor público municipal NELSON ANTONIO BORTOLETTO.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 038/2015 - PROCESSO N.º 0521/2015

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de água.

Informamos que houve alteração na data de abertura do certame.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 08 de abril de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n.º 001/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
20º	EDIVANIA DE SOUZA TAVARES SIQUEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 08 de abril de 2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000272
MODALIDADE: Pregão 000025/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CALÇADOS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000272, Pregão n.º 000025/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	1,2,3	R$ 32.423,30
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 32.423,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de abril 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2015
Objeto: Aquisição de Microcomputadores
Tipo: Menor Valor Global
Credenciamento: Dia 24/04/2015 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 24/04/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2° andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de abril de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 23/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Tipo : menor preço valor global.
Credenciamento : Dia 23/04/2015 das 13 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 23/04/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de abril de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Resolução

Nº 002/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que constitui a Comissão de Estudos sobre Novas Fontes de Captação e Reservação de Água para o Município de Piracicaba, (Com emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 060/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos a Raízen pela certificação de eficiência e sustentabilidade recebendo o Selo Energia Verde pela União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Única) em um acordo de cooperação com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Nº 061/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de aplausos ao Jornal "O Regional" pelos 10 anos de relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 062/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao programa "Educativa nas Letras" pelos 10 anos de existência junto a Educativa FM.

Nº 063/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, de aplausos aos 25 anos de atuação do Circo do Veneno.

Requerimentos

Nº 285/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração aos 30 anos de existência da Amhpla Cooperqativa de Assistência Médica.

Nº 292/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita a realização de Reunião Solene para a concessão de Título "Bombeiro do Ano" de 2015, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 03/98.

Nº 293/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene alusiva ao Dia Municipal da Lembrança.

Nº 294/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre alagamentos em vias públicas do Bairro Jardim Monumento.

Nº 295/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo referente à troca de lâmpadas, colocação de portões e reforma de alambrados, conforme Indicação nº 483/13.

Nº 297/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sistema de monitoramento de câmeras instalados no Município.

Nº 300/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que convoca a Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Finanças, convida o Prefeito Municipal de Piracicaba, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública para discussão do Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Professores Municipais de Piracicaba.

Nº 301/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração aos "45 anos de existência da Unimed Piracicaba".

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei Complementar

Nº 021/14 - De autoria do ex-vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

024/14 - De autoria do ex-vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que acrescenta dispositivos no Art. 120 da Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

Projetos de Lei

Nº 156/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que especifica, manterem cartaz com dizeres do Estatuto da Igualdade Racial e o número do telefone do "Disque Racismo" (com Nova Redação).

Nº 365/14 - De autoria do Vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Osvaldo José Liborio" - Cidadão Prestante, o Caminho de Servidão que se inicia na Rua Antonio Pinto Coelho, no bairro Ondas, neste Município (com Nova Redação).

Nº 021/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Miguel de Cillo", prolongamento de via pública do Loteamento Chácara São Pedro, Bairro Vila Industrial.

Nº 22/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Travessa Dom Luiz de Bragança", via pública com início na Avenida Barão de Serra Negra, no Bairro Vila Rezende, neste Município, (com Nova Redação).
Nº 23/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Avenida Barão de Serra Negra" a via pública com início na Ponte Irmãos Rebouças e término na confluência das Ruas Nossa Senhora dos Prazeres e José Bruzantim, neste Município (com Nova Redação).

Nº 068/15 - De autoria do Executivo, que modifica dispositivos da Lei nº 6.628/09 que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências", alterada pela nº 6.908/10 e nº 6.958/10, cria Funções Gratificadas de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) e empregos de Professor de Educação Infantil, altera requisitos para provimento de empregos de Analista Ambiental e dá outras providências.

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 034/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que altera e acrescenta dispositivos ao artigo 128 da Lei Complementar nº 206/07, que "dispõe sobre as normas de Edificações no Município de Piracicaba", com:
Substitutivo 01 da C.L.J.R.; e
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do autor do Projeto.

Projetos de Lei

Nº 028/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a transferência de equipamentos de musculação destinados à implantação do projeto "Equipamentos de Musculação Adaptados para Pessoas com Deficiência", no âmbito do Decreto Estadual nº 59.481/2013 e dá outras providências.

Nº 036/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que "altera dispositivo da Lei nº 4.828/2000, que disciplina o corte do fornecimento de água nas residências do Município de Piracicaba", (Com emenda 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 043/15
AUTORIA – Ronaldo Moschini da Silva
PARA - Ana Eliza de Moraes Barros

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 73, DE 01 DE ABRIL DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, EVANDRO SOUZA EVANGELISTA, exonerado do cargo de Diretor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 09, de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de abril de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de abril de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 74, DE 06 DE ABRIL DE 2015.
Dispõe sobre Licença para desempenho de mandato sindical nos termos do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Departamento II, matrícula nº 123, a dispensa de suas funções junto a Câmara de Vereadores de Piracicaba, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para exercer o mandato sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, nos termos do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Art. 2º. A dispensa de suas atividades junto a Câmara de Vereadores de Piracicaba concedida ao servidor para atividades de dirigente sindical eleito para o período de 05/04/2015 a 04/04/2020 perdurará nos termos Artigo 71, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de abril de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de abril de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as), os(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014, em Regime CLT, ficam CONVOCADO para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, no dia 13/04/2015, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 15:00 horas, munidos (as) de cópia autenticada ou cópia e documento original dos itens da relação abaixo:

a) RG Documento de Identidade.
b) CPF cadastro de Pessoa Física.
c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
d) Certidão de Nascimento ou Casamento, de casamento com averbação se for separado;
e) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos)
f) Certidão de Vacinação de filhos até 05 anos de idade
g) Carteira de Habilitação, (no caso de operador de máquinas categoria D ou superior;)
h) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
i) Cartão Pis/Pasep
j) Certidão de Reservista
k) comprovante de Residência
l) Atestado de antecedente criminal
m) 02 fotos (3x4) recentes;
n) Carteira Profissional atual e anteriores
o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 08 de Abril de 2015.

Ângelo Cesar Angeleli
Diretor Administrativo

Convocado:

Nome	Classif.	Cargo
FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR	2º colocado	Agente Sanitário

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de produtos químicos para uso na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município de Saltinho

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta habilitada, a qual está inferior ao estimado pela Prefeitura, apresentada ao referido certame licitatório, e com base no parecer técnico, ficando a empresa Rinen Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda vencedora de todos os itens, conforme seguem com os referidos valores unitários: item 01 (ácido fluossifícico) = R$ 1,08; item 02 (hipoclorito de sódio) = R$ 1,24; item 03 (policloreto de alumínio - PAC) = R$ 1,38; e, item 04 (ortopolifosfato) = R$ 13,50, totalizando em R$ 137.556,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais).
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de abril de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

Departamento de Obras e Serviços Públicos Expediente do Mês de Março/2015.

DEFERIDOS ALVARÁS: Proc.nº192/15-Vinicius Alexandre Claudio Sabino, Desdobro de Terreno; Proc.nº166/15-Valter de Jesus Campos, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº127/15-Gilson Spironello Torrezan, Alvará de Demolição de Residência; Proc.nº127/15-Gilson Spironello Torrezan, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº99/15-Claudio Cesar Rosada, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº255/15-Geraldo Venturini, Renovação de Alvará de Estacionamento; Proc.nº1685/14-Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1687/14-Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1689/14- Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc. nº108/15–Andrea Simoni Cancelieri, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº42/15–Maria Mônica Furlan Torina, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº1686/14- Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda., Alvará de Construção de Residência; Proc.nº237/15-Patricia Vechini, Desdobro de Terreno; Proc.nº083/15-Natalia Freitas de Moraes Gobbin, Desdobro de Terreno; Proc.nº382/15-Antonio Rossi e s.m. Ilda Pazete Rossi, Desdobro de Terreno; Proc.nº365/15-Valdiro Barbosa Martins, Substituição de Projeto; Proc.nº394/15-Sofia Brigante Natera, Desmembramento de Terreno; Proc.nº354/15-José Carlos Salvador e s.m. Maria Ercilia Avancini Salvador, Reforma e Ampliação de Residência; Proc. nº351/15-Luiz Antonio Palauro, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº353/15-Vanessa Settem Piovesan, Alvará de Construção de Residência; Proc.nº383/15-Ivan Ulisses Bonazzi, Desdobro de Terreno; Proc. nº364/15-Rogério Bento Lorenzi, Desdobro de Terreno; Proc.nº367/15-Verônica Lorenzi Melega, Desdobro de Terreno; Proc.nº365/15-Pedro Taranto, Desdobro de Terreno; Proc.nº400/15-William de Jesus do Canto Seregatto e s.m. Ana Paula de Jesus Seregatto, Desdobro de Terreno; Proc.nº108/12-Iriana Cristina Bonato Libardi, Desdobro de Terreno; Proc. nº352/15-Rodrigo Avanzzi Franzol, Alvará de Construção de Residência;

DEFERIDOS CERTIDÕES: Proc.230/15–Vera Lucia Oss, Certidão de Localização; Proc.229/15–Vera Lucia Oss, Certidão de Nomenclatura; Proc.324/15–João Settem e Thereza Furlan Setem, TVO – Termo de Vistoria de Obras; Proc.279/15–Cassano Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cópia de Lei que Institui Perímetro Urbano; Proc.277/15–Cassano Empreendimentos Imobiliários Ltda., Certidão de Localização; Proc.278/15–Cassano Empreendimentos Imobiliários Ltda., Certidão Urbana; Proc.275/15–Luiza Cecilia Piveta Angelelli e Outros, Certidão de Localização; Proc.273/15–Luiza Cecilia Piveta Angelelli e Outros, Certidão de Localização; Proc.274/15–Luiza Cecilia Piveta Angelelli e Outros, Certidão de Localização; Proc.030/15–Leopoldo Belmonte Fernandes, Certidão de Diretrizes; Proc.272/15–Luiza Cecilia Piveta Angelelli e Outros, Certidão de Localização; Proc.053/15–Armando Mendes, Certidão Atestando Benfeitorias no Local; Proc.394/15–Sofia Brigante Natera, Certidão de Localização; Proc.407/15–Marta Berno Regonha, Certidão de Comprovação; Proc.406/15–João Settem e Thereza Furlan Setem, Certidão de Autorização para Cancelamento de Hipoteca;

DEFERIDOS VISTO DE CONCLUSÃO: Proc.nº041/15–Maria Monica Furlan Torina, Demolição de Residência; Proc.nº193/15–Wanderley Antonio Sabino Jr., Construção de Residência:Proc.nº1045/14; Proc.nº390/15–João Paulo Pazete, Construção de Residência:Proc.nº484/14; Proc.nº389/15-Gabriel Luiz Mendes e Fabio Augusto Mendes, Construção de Residência:Proc.nº1511/14;

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ivan Carlos Mendes, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 30.569.288-4 SSP/SP, e do CPF Nº: 298.482.698-19, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário do seguinte bem.
- 01 (uma) casa na Rua José Roberto Costa, nº 94, bairro Recanto da Água Branca, na cidade de Piracicaba/SP, a mesma encontra-se financiada junto a Caixa Econômica Federal.
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 19 de março de 2015

Ivan Carlos Mendes

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Edilson Bressan, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 15.779.970 SSP/SP, e do CPF Nº: 048.689.898-98, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:
01 (uma) casa localizada na Rua Arthur Montebello, 111, bairro jardim palmares I, Saltinho/SP, no valor aproximado de R$ 115.580,00;
Saldo em conta corrente no Banco Santander S/A, no valor de R$ 1.967,71 em 31/12/2014;
Saldo em caderneta de poupança no Banco Santander S/A, no valor de R$ 30.698,42 em 31/12/2014;
Saldo em caderneta de poupança no Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 14.306,048 em 31/12/2014;
Titulo de capitalização no Banco Santander S/A no valor de R$ 1.565,53 em 31/12/2014;
Parte ideal correspondente a 10% (dez) por cento de uma gleba de terras com área de 24.200m2, localizada a Rua Joaquim Mendes Pereira, Saltinho/SP, matricula nº 29.663 no valor de R$ 2.333,33;
01 (um) automóvel marca Fiat/Siena Fire 1.0 Flex, ano 2008/2009, Placa EFZ0533, no valor de R$ 28.000,00;
01 (um) automóvel marca/modelo Fiat/Palio 1.0 Flex,, ano/modelo 2011/2012, Placa EZW 8586, no valor de R$ 27.000,00
Saldo em aplicação de renda fixa no banco Santander Brasil S/A no valor de R$ 75.000,00 em 31/12/2014;
01 (um) automóvel marca GW/Cobalt LTZ autom. 1.8 flex , ano/modelo 2014/2015, Placa FSX 6088, no valor de R$ 42.016,12
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de abril de 2015

Antonio Edilson Bressan

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Geraldo Cartoce Junior, brasileiro, casado, natural de Cubatão/SP, inscrito no RG Nº: 11.192.406-6 SSP/SP, CPF Nº: 022.447.888-57, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens.
- 01 (um) terreno medindo 187,62m, localizada na Rua 01 quadra 88, lote 0192, bairro Jd. Torrezan, Saltinho/SP, no valor aproximado de R$ 20.000,00 em 31/12/2014;
- 01 (um) veiculo marca chevrolet, modelo Classic ano 2011/2012, financiado pelo banco GMAC.

Saltinho, 08 de abril de 2014

Geraldo Cartoce Junior

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexandre Torrezan, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 29.142.874-5 SSP/SP, e do CPF Nº: 283.709.218-50, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:
Uma casa situada na Rua Michele Fioravante Bena, bairro Asturias três em Piracicaba/SP;
Um veiculo marca Renault Sandero ano 2010;
Um veiculo Ford K ano 2005.
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 19 de março de 2015

Alexandre Torrezan

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Valdemir Spada, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 16.658.869 SSP/SP, e do CPF Nº: 048.688.188-13, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:
01 (uma) casa localizada na Rua Eugenio Furlan, 261 – Nossa Senhora Aparecida I, Saltinho/SP, no valor de R$ 153.500,00, em 31/12/2014
01 (um) terreno com área de 646,05 m2, localizado na Avenida Sete de Setembro s/n, quadra 19, lote 0282, Saltinho/SP;
01 (um) automóvel marca modelo Chevrolet Meriva 1.8, ano modelo 2005, Flex, cor prata, Placa DQP 7659, no valor de R$ 30.900,00 em 31/12/2014;
Saldo em conta corrente no Banco do Brasil S.A, ag. 6946-9, com saldo em 31/12/2014 de R$ 1.516,52;
Saldo em caixa de R$ 3.875,00 em 31/12/2014;
Saldo em caderneta de poupança em nome do filho no Banco do Brasil S.A, ag. 6946-9 com valor de R$ 4.708,41 em 31/12/2014;
Um automóvel marca/modelo, Hyundai/HB20, Premium 1.6, ano modelo 2013/2013, bi combustível, cor branco, placa EZW 8694, adquirido de Aversa Motors Com. Veículos, CNPJ 16.788.511/0002-30 conf. NFE 001.047 de 23/01/2013, no valor de R$ 46.595,00 em 31/12/2014;
Brasilprev VGBL, no valor de R$ 2348,48 em 31/12/2014.
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 08 de abril de 2015

José Valdemir Spada

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 003 DE 07 DE ABRIL DE 2015
(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº. 003/2015

Art. 1o. – Fica constituída a Comissão para levantamento geral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Saltinho, para fim específico de confrontar os registros constantes do serviço de contabilidade e elaborar relatórios circunstanciados com a identificação dos bens móveis e imóveis cadastrados, promovendo-se a reavaliação dos mesmos, a preços de mercado, ou o valor recuperável, objetivando assim o reconhecimento e a mensuração desse ativo, possibilitando a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Saltinho, a qual se compõe da seguinte forma:

Presidente: Gislaine Aparecida Artur Teixeira

Relator: Andreia Montebello Wenceslau

Membro: Márcia Cristina de Oliveira Salmasi

Art. 2o. – Quando entender necessário poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria em questão.

Art. 3o. – As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a maioria absoluta da Comissão ora constituída.

Art. 4o. – Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, não serão remunerados e serão considerados de relevância comunitária.

Art. 5o. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Abril de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente –

GILBERTO GIÁCOMO PACKER
- 1o. Secretário -

ENIO BISPO DOS SANTOS
- 2o. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 07 de Abril de 2015

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 001/2015, de autoria da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 08 DE ABRIL DE 2015
(DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 110/2015

Art. 1o. - O subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 575, de 27 de Março de 2015, fica reajustado em 7,14% (sete virgula quatorze por cento), passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Março de 2015 com os seguintes valores:

- Subsídio Prefeito : R$ 10.327,43 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos);

- Subsídio do Vice-Prefeito : R$ 2.377,70 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3o. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Março de 2015.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de Abril de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente –

GILBERTO GIÁCOMO PACKER
- 1o. Secretário -

ENIO BISPO DOS SANTOS
- 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 08 de Abril de 2015

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa –

Projeto de Resolução No. 01/2015 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 26 DE 08 DE ABRIL DE 2015
(DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 26/2015

Art. 1o. O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 575, de 27 de Março de 2015, fica reajustado em 7,14% (sete virgula quatorze por cento) passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Março de 2015 com os seguintes valores:
- Subsídio de cada Vereador : R$ 2.377.70 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos);
- Subsídio do Presidente da Câmara : R$ 2.761,98 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Março de 2015.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de Abril de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

GILBERTO GIÁCOMO PACKER
- 1o. Secretário -

ENIO BISPO DOS SANTOS
- 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 08 de Abril de 2015

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

Projeto de Resolução No. 02/2015 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 27, DE 08 DE ABRIL DE 2015
(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE "PREGÃO", PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 27/2015

Art. 1º. Fica autorizada, na Câmara Municipal de Saltinho, a realização de licitações na modalidade PREGÃO, destinadas à aquisição de bens e serviços comuns, cuja implementação submete-se à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ao regulamento estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º. O procedimento licitatório da modalidade PREGÃO, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.
§ 1º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meios de especificações usuais no mercado.
§ 2º. Excluem-se da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral, as quais exigem certa complexidade técnica na execução.

Art. 3º. Compete ao setor requisitante:
I - demonstrar a necessidade da contratação, as exigências da habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, caso não sejam as comumente exigidas para outras modalidades licitatórias.
II - definir o objeto do certame.

Art. 4º. O pregoeiro será indicado dentre os servidores da Câmara Municipal, ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, preferencialmente detentores de habilitação ou certificação específica.

Art. 5º- Os membros da equipe de apoio deverão ser, em sua maioria, quando possível, titulares de emprego efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 6º. Da Sessão Pública observar-se-ão os seguintes critérios:
I - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes entregarão os envelopes de proposta de preços e de habilitação, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, seguida da verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
III - no curso da sessão, os autores da oferta de valor mais baixo, e daquelas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
IV - não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
V - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
VI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade;
VII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
VIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica financeira;
IX - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação, desde que constem registrados no Município de Saltinho, devendo exibir cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), expedido pela Administração Municipal, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
X - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XII - nas situações previstas nos incisos VI e X, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIV - o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XV - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo licitante vencedor;
XVI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XVII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XVIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XI.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que compõem a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - receber dos licitantes os envelopes proposta e os envelopes documentação;
IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V - classificar as propostas e decidir motivadamente quanto a aceitabilidade do menor preço;
VI - acompanhar a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, em prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação, dispensada quando houver planilha contendo tais dados, que deverá ser devidamente assinada pelos licitantes, membros da equipe de apoio e, quando presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitações;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VII - adjudicar o objeto da licitação quando não houver recurso;
VIII - receber os recursos;
IX - submeter o julgamento à Comissão Permanente de Licitações para análise dos atos praticados;
X - encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente da Câmara para decisão dos recursos interpostos contra ato do pregoeiro, homologação, revogação ou anulação do procedimento licitatório, bem como para adjudicação do objeto da licitação após a decisão dos recursos.
Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à presidência da Câmara.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:
I – a requisição do setor competente a que alude o artigo 3º desta Resolução;
II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
III – o orçamento estimado do bem ou serviço;
IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
V - a minuta do edital, que conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aprovada pela Assessoria Jurídica;
Parágrafo único – Fica dispensada a exigência do inciso IV supra, quando se tratar de licitação para o Sistema de Registro de Preços.

Art. 9º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado; e,
II - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
III - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;
IV - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;
V - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta.
VI – o prazo para apresentação das propostas, contada da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Art. 10. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados nos artigos 3º e 8º desta Resolução:
I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
II - a ata da sessão do pregão; e
III - comprovantes da publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Piracicaba em relação à abertura do certame e quanto ao extrato do instrumento contratual no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Parágrafo único - Os envelopes-documentação dos licitantes que tiverem as propostas desclassificadas serão devolvidos após a contratação.

Art. 11. É vedada a exigência de:
I – garantia de proposta;
II – aquisição de edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;
III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado e que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 12. O prazo de validade das propostas será de 30 (trinta) dias, se outro não estiver fixado no Edital.

Art. 13. O pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e o pregão para o sistema de registro de preços serão objeto de regulamentação específica.

Art. 14. Aplicam-se subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de Abril de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

GILBERTO GIÁCOMO PACKER
- 1o. Secretário -

ENIO BISPO DOS SANTOS
- 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 08 de Abril de 2015

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

IPASP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor Marcel Gustavo Zotelli, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que foi celebrado aditamento de contrato com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL
DATA:.....: 04 de abril de 2013
PRAZO.....: 12 meses
VALOR MENSAL.....: R$ 625,00

TERMO ADITIVO Nº 02
DATA:.....: 04 de abril de 2015
PRAZO.....: 12 meses
VALOR MENSAL.....: R$ 660,50

Piracicaba, 06 de abril de 2015

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br